



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	E. M. ALFREDO COUTINHO				U	INTERPRETE DE LIBRAS			ENS. FUND.	X

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/10/2015

Horário da divulgação: 18h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 05/10/2015

Horário: 09h

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
02	CEMEI NOVA ESPERANCA	R	PEB I		ED. INF.	X		AGUARDANDO APOSENTADORIA	A PARTIR DE 01/10/2015	MARIA MAIA XAVIER	05/10/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
03	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	PEB I		ENS. FUND.	X		DESISTÊNCIA - PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA		LUCINEA ROSA DIAS	05/10/2015	22/12/2015	PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	X		
04	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	PEB I		ENS. FUND.	X		AGUARDANDO APOSENTADORIA	A PARTIR DE 01/10/2015	TEREZINHA DE FATIMA GOMES SILVA	05/10/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
05	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	FP	01/10/2015 A 29/11/2015	MARIA EUNICE FERNANDES DA SILVA	05/10/2015	29/11/2015	EVENTUAL	X		
06	E. M. MARIANA SANTOS	R	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS E REPOSIÇÃO	14/09/2015 A 13/10/2015	SIMONE MARTINS BATISTA	05/10/2015	13/10/2015	REGENTE	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/10/2015

Horário da divulgação: 18h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 05/10/2015

Horário: 09h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						07	E. M. PROFª. JULIA AGUIAR; E. M. CAMILO FERREIRA; E. M. MANOEL FERREIRA; E. M. HILDEBERTO DE FREITAS; E. M. JOSE ALVES MALHEIROS; E. M. SANTA CLARA; E. M. JOAQUIM COSTA				R	PEB II (ARTES)		16	ED. INF. / ENS. FUND.	X
08	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (CIEN.)	20	ENS. FUND.		X	REPOSICAO DE AULAS		RACHEL FERNANDES DOS SANTOS	05/10/2015	30/10/2015	REGENTE	X	X	
09	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	PEB II (MAT.)	20	ENS. FUND.		X	LTS	02/10/2015 A 31/10/2015	LUCIA MARILDA DE SOUZA	05/10/2015	31/10/2015	REGENTE	X		
10	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (MAT.)	04	ENS. FUND.		X	REPOSICAO DE AULAS	LTS DE 27/02/2015 A 27/04/2015	WELINGTON SEBASTIAO ARAGAO	05/10/2015	03/11/2015	REGENTE	X		

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/10/2015

Horário da divulgação: 18h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 05/10/2015

Horário: 09h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
11	CEMEI VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS	U	SPE		ED. INF.	X					05/10/2015	22/12/2015	SPE	X	X	
12	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	SPE		ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		MARIA IVONEIDE GONCALVES RAMOS	05/10/2015	22/12/2015	SPE	X		
13	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SPE		ENS. FUND. / EJA		X	LTS	22/09/2015 A 21/10/2015	ROSE MARY RIBEIRO	05/10/2015	21/10/2015	SPE		X	X

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 02/10/2015

Horário da divulgação: 18h

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 05/10/2015

Horário: 09h

Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)